



## PORTARIA N.º 1224/2025 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Agente Universitária Sofia Gabriele Pereira Sanga – lotada no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 24.702.432-8;

## RESOLVE:

**Art.** 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Agente Universitária, **Sofia Gabriela Pereira Sanga**, CPF nº XXX.741.049-XX Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Paranavaí, em **22/09/2025**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora